

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 054/2005

Certifico e Dou fé que o Egrégio TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, em Sessão Administrativa hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Juiz AFRÂNIO NEVES DE MELO, com a presença do Representante da Procuradoria Regional do Trabalho, na pessoa do Exmo. Sr. Procurador, Dr. RAMON BEZERRA DOS SANTOS, presentes os Excelentíssimos Senhores Juízes ANA CLARA DE JESUS MAROJA NÓBREGA, VICENTE VANDERLEI NOGUEIRA DE BRITO, ANA MARIA FERREIRA MADRUGA, EDVALDO DE ANDRADE e PAULO AMÉRICO MAIA DE VASCONCELOS FILHO, apreciando o Proc. TRT NU. 00372.2005.000.13.00-8, RESOLVEU, por unanimidade de votos, homologar o despacho proferido pelo Exmo. Sr. Juiz Presidente, que deferiu, ao Magistrado Humberto Halison Barbosa de Carvalho e Silva, na qualidade de Presidente da Associação dos Magistrados do Trabalho da 13ª Região - AMATRA XIII, "ad referendum" do E. Tribunal Pleno, a liberação de suas funções judicantes, no período de 09/02/2005 a 03/12/2006 para exercer a Presidência da mencionada associação, consoante dispõe o inciso III do art. 73, da Lei Complementar nº 35/79 (LOMAN), bem como a suspensão do segundo período de férias do exercício de 2005, para gozo em época oportuna, conforme disposto no art. 21, inciso IX, do Regimento Interno desta Corte.

Obs.: O Exmo. Sr. Juiz Francisco de Assis Carvalho e Silva, absteve-se de votar no presente processo. Ausente o Exmo. Sr. Juiz Ruy Eloy, em gozo de férias regulamentares. Convocados os Exmos. Srs. Juízes Ana Maria Ferreira Madruga e Paulo Américo Maia de Vasconcelos Filho, nos termos do Art. 29, do Regimento Interno.

Sala das Sessões, 17 de fevereiro de 2005.

MARIA EVANISE JUREMA LIMA

SECRETÁRIA DO TRIBUNAL PLENO